



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO DE VILA NOVA DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no ofício PGM nº 11/16, conforme o ofício SMEC nº 82/16 e com base nas Leis Federais nº 9.784/99 e 8.666/93 e na cláusula décima nona, letras d, f e i do Contrato nº 10/2016, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar irregularidades na prestação de serviço da Empresa J. A. Argenta e Filhos LTDA, que se constituem por descumprimento de suas obrigações, especialmente as elencadas nas cláusulas décima e décima quinta, do Contrato nº 10/2016, que se confirmada as irregularidades acima mencionadas tornam o prestador de serviço incurso no art. 78, I, VII e XVII da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, designa os servidores estáveis GRAZIELI VIEIRA GOULART, agente administrativa auxiliar, matrícula 757-9, ARACIOLI CUNHA DE AZAMBUJA, fiscal, matrícula 38-8, e EDILEUZA STECCA, professora, matrícula 90-6, para, sob presidência da terceira constituírem a Comissão Processante Especial, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.

Vila Nova do Sul, 13 de julho de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se

